



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cordeirópolis

FORO DE CORDEIRÓPOLIS

VARA ÚNICA

Rua Sete de Setembro, 350/370, Centro - CEP 13490-003, Fone: (19)

3556-6603, Cordeirópolis-SP - E-mail: cordeirop@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PAULO HENRIQUE SESTARI COGO, Escrivão Judicial I do Cartório da Vara Única do Foro de Cordeirópolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001236-88.2010.8.26.0146 - Ordem nº 2010/000306 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **JOSÉ BATISTA MARTINS**, Brasileiro, Motorista, RG 27567622-5, CPF 191.606.608-99, mãe Ivanir Wander Martins, Nascido/Nascida 06/04/1975, de cor Preto, natural de Sao Jose do Mantimento - MG, com endereço à R LINA BELINAZZO, 277, JD PROGRESSO, CEP 13490-000, Cordeirópolis - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/09/2010**

Documento de Origem: **IP nº: 169/2010 - Delegacia de Polícia de Cordeirópolis**

Histórico da Parte **José Batista Martins**

19/02/2010 - Data do Fato - Documento: 169/2010

30/09/2010 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

19/11/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

17/03/2014 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e Prestação pecuniária - em espécie por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 170,00;

17/03/2014 - Publicação da Sentença

25/03/2014 - Recurso Interposto

06/10/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

22/02/2016 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 170,00; Situação: Réu primário;

29/03/2016 - Publicação da Sentença

14/04/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

13/05/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

15/12/2017 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0001517-97.2017.8.26.0146

21/03/2022 - Multa Julgada Extinta

Situação Processual:

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 29/09/2022 10:20:17

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cordeirópolis

FORO DE CORDEIRÓPOLIS

VARA ÚNICA

Rua Sete de Setembro, 350/370, Centro - CEP 13490-003, Fone: (19)

3556-6603, Cordeirópolis-SP - E-mail: cordeirop@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**